



**Grupo Parlamentar  
PARTIDO SOCIALISTA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALMANCIL**

## **MOÇÃO**

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Almancil apresenta à consideração e análise a questão dos limites territoriais da Freguesia.

Considerando que a Lei n.º 61/2012 de 5 de Dezembro, aprovou e fixou os novos limites territoriais para a Freguesia de Almancil no seguimento da aprovação pelas Assembleias Municipais de Loulé e Faro por diferenças pouco significativas em particular na Assembleia Municipal de Faro, é altamente lesivo dos interesses da Freguesia e dos Almancilenses.

Neste sentido e dando corpo a um compromisso eleitoral e à Moção aprovada por unanimidade em 24 de Fevereiro de 2012 pela Assembleia de Freguesia de Almancil, vimos solicitar a esta Assembleia o pedido de aprovação de uma Moção a apresentar à Assembleia da República, solicitando a anulação da supracitada decisão.

Almancil, 27 de Abril de 2015

Os Deputados,

*Albino Sureda*  
*Paulo Quintana*

  
*[Handwritten signatures in blue ink]*